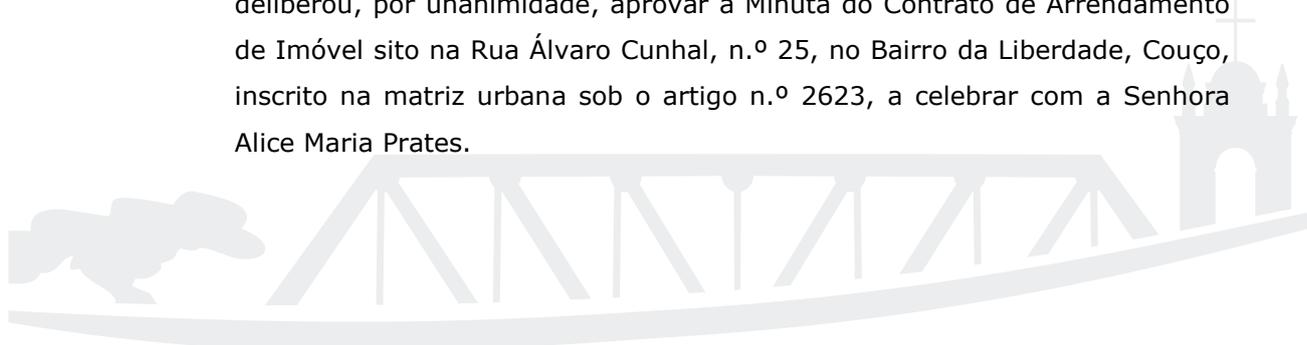


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de maio de 2021:

- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL DESIGNADO COMO ESCOLA PRIMÁRIA DA FAJARDA, SITO NA E.N.114-3, PARA A CRIAÇÃO DE UMA "ESCOLA DE ARTES, OFÍCIOS E ARTESANATO LOCAIS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura de procedimento com vista à exploração do imóvel designado como antiga Escola Primária da Fajarda, sito na E.N.114-A, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 3589, para a criação de uma Escola de Artes, Ofícios e Artesanato Locais.
 - Aprovar o Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
 - Conferir ao júri competência para proceder à audiência prévia dos candidatos.
- **II ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 E SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar a II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, devendo esta alteração ser submetida à Assembleia Municipal;
 - Aprovar a atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade ao exercício de funções, nos termos que constam no Mapa de Pessoal qualificadas como estando enquadradas no artigo 24.º da LOE, e com o grau de penosidade nele constante, estando esta aprovação condicionada à aprovação da II Alteração do Mapa de Pessoal de 2021 pela Assembleia Municipal;
 - Determinar que o direito ao subsídio iniciar-se-á no dia seguinte à deliberação da Assembleia Municipal, dado que a presente deliberação se encontra condicionada àquela;
 - Determinar que os valores a abonar serão os definidos na informação da DGAL, ou seja:
 - Nível baixo de insalubridade ou penosidade - 3.36 €;
 - Nível médio de insalubridade ou penosidade - 4.09 €;
 - Nível alto de insalubridade ou penosidade - 4,99 € (salvo se resultar valor superior da aplicação do n.º 2 do artigo 24.º da LOE);
 - Determinar que, uma vez que as tarefas definidas como enquadradas no artigo 24.º da LOE têm nível médio de insalubridade ou penosidade, o valor a pagar é de 4.09 € por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

- **II ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2021 e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **MÉTODO DE SELEÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS A TERMO INCERTO - SAC-PAE-01 E SAC-PAE-03:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que o método de seleção relativo aos procedimentos concursais comuns a termo incerto, referências SAC-PAE-01 e SAC-PAE-03, passe a ser a Avaliação Curricular.
- **PEDIDO DE ESCUSA DE VOGAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DASCD-2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de escusa de vogal do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho referência DASCD-2, na carreira e categoria de Assistente Técnico, apresentado pela Senhora Bela Cristina dos Santos Guerreiro, e designar a sua substituição pelo Senhor Coordenador Técnico António Pedro Galvão.
- **CONTRATO DE COMODATO COM O GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE" REFERENTE AO EDIFÍCIO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. JOSÉ PESEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a renovação do contrato em epígrafe.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL SITO NA RUA ÁLVARO CUNHAL, N.º 23, BAIRRO DA LIBERDADE, COUÇO, INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO N.º 2621 - CIDÁLIA MARIA DOS SANTOS SILVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento de Imóvel sito na Rua Álvaro Cunhal, n.º 23, no Bairro da Liberdade, Couço, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2621, a celebrar com a Senhora Cidália Maria dos Santos Silva.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL SITO NA RUA ÁLVARO CUNHAL, N.º 25, BAIRRO DA LIBERDADE, COUÇO, INSCRITO NA MATRIZ URBANA N.º 2623 - ALICE MARIA PRATES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento de Imóvel sito na Rua Álvaro Cunhal, n.º 25, no Bairro da Liberdade, Couço, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2623, a celebrar com a Senhora Alice Maria Prates.



- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL SITO NA RUA ÁLVARO CUNHAL, N.º 26, BAIRRO DA LIBERDADE, COUÇO, INSCRITO NA MATRIZ URBANA N.º 2624 - PAULO JORGE ROSÁRIO SOUSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento de Imóvel sito na Rua Álvaro Cunhal, n.º 26, no Bairro da Liberdade, Couço, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2624, a celebrar com o Senhor Paulo Jorge Rosário Sousa.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO MATRICIAL N.º 1696 E DESCRITO NO N.º 1268, SITO NO LARGO DA IGREJA, SANTA JUSTA, COUÇO - MARIA FERNANDA PINTO RIBEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 1696 e descrito no n.º 1268, sito no Largo da Igreja, Santa Justa, Couço.
- **CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no valor de 12.958,54 € e o seu posterior pagamento, e remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **PLANO DE APLICAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALE VERDE - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Valverde.
- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura de novo concurso, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".
 - Determinar a composição do júri.

- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração, relativo à realização de Estágios no curso de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas, com o Instituto Politécnico de Viseu – Escola Superior de Educação de Viseu.

Coruche, 16 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

